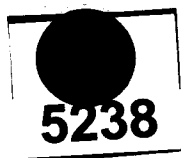


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



INDEXADO

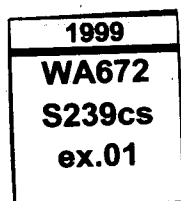
LILACS

CONHECENDO O SIVISA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOVEMBRO DE 1999

WA672
S239cs



INDEXADO
BO/LILACS
ID: 18935

ÍNDICE

I - HISTÓRICO

II - SISTEMA

III - USUÁRIOS DO SISTEMA

IV - FLUXO

V - ESTRUTURA DO SIVISA

VI - FORMULÁRIOS

I HISTÓRICO

O SIVISA - Sistema de Informações em Vigilância Sanitária - nasce da necessidade de estruturação de um sistema de informação em Vigilância Sanitária que desse conta das especificidades da Vigilância Sanitária, na medida em que os sistemas de informação existentes dão conta somente da área assistencial e vigilância epidemiológica. Foi elaborado pelos técnicos do Centro de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde - SP- em consonância com a Norma Operacional Básica NOB SUS 01/96.

Os critérios utilizados para a definição dos procedimentos basearam - se na complexidade da execução do procedimento, tipo de atividade desenvolvida por tipo de estabelecimento alvo da ação, nível de conhecimento e/ou especialização do profissional de vigilância, necessidade de equipamentos, instrumentos técnicos, normas e legislações específicas. Com a relação de procedimentos definida, em maio de 1997 durante o Encontro Nacional de Vigilância Sanitária , a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo propõe a elaboração de um Sistema de Informação em Vigilância Sanitária com abrangência nacional. A tabela de procedimentos, depois de criteriosa avaliação por parte de todos os Estados da Federação onde foram incluídas as particularidades regionais, passa a compor a tabela de procedimentos do SIA/SUS em dezembro de 1997. Neste momento tínhamos um rol de procedimentos de Vigilância Sanitária acordado à nível nacional.

Para os técnicos do CVS a etapa seguinte passou a ser o desenho do Sistema de Informações em Vigilância Sanitária, tendo como meta a implantação de um Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.

Tendo a relação de procedimentos (anexo I) e o desenho do Sistema de Informações, a Secretaria de Estado da Saúde, e particularmente o Centro de Vigilância Sanitária, passa a investir na informatização do sistema com recursos exclusivos do Estado de São Paulo.

A informatização trouxe "forma" ao que parecia um sonho: projeto piloto de implantação do SIVISA nos seguintes municípios:

- DIR III MOGI DAS CRUZES: Suzano
- DIR VIII ASSIS: Assis, Ourinhos e Paraguaçu Paulista
- DIR XIX BAIXADA SANTISTA: Bertioga, Praia Grande e Santos
- DIR XXIV TAUBATÉ: Campos do Jordão e Cachoeira Paulista

II SISTEMA

Tendo como referência processo de municipalização da Vigilância Sanitária, a configuração de um sistema de informação deve ter, como objetivo principal, atender às instâncias de planejamento na elaboração de políticas em saúde coletiva, em cada uma das esferas de governo, tanto municipais, estaduais ou federais.

Propõe-se a criação do sistema de informações em Vigilância Sanitária, descentralizado e hierarquizado, em parceria com o nível local e regional, para atender as instâncias de planejamento na elaboração de políticas em Saúde Coletiva. O sistema fornece aos usuários e gerentes do Sistema Único de Saúde informações referentes à produção e qualidade dos serviços prestados pelas equipes de Vigilância, tanto estaduais como municipais, bem como o perfil do universo de estabelecimentos alvo das ações de Vigilância Sanitária.

O SIVISA tem como base do sistema o **MUNICÍPIO**, onde a informação é gerada e para quem o gerenciamento local é necessário. As demais instâncias do sistema deverão ser hierarquicamente colocadas, a fim de que cada esfera do Sistema Único de Saúde receba os dados pertinentes para a tomada de decisão e planejamento das ações.

A estrutura básica do sistema define a utilização de três instrumentos de coleta de dados: formulário de informações em vigilância Sanitária(cadastro de estabelecimentos) (**anexo II**) ficha de cadastro de unidade/equipe executora (**anexo III**) e ficha de procedimentos de vigilância sanitária (**anexo VI**). Cada instrumento deverá gerar uma base de dados de maneira que todas as informações se complementem.

BASE DE DADOS DA CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS

Tendo como pressuposto a necessidade de se conhecer o universo de atuação, para se programar, planejar e executar as ações de Vigilância Sanitária, a base de dados de cadastro de estabelecimentos alvo dessas ações é o momento inicial. Sem um detalhado mapeamento prévio das características de um dado município fica muito difícil a resposta às questões básicas :

- **ONDE FAZER?**
- **COMO PRIORIZAR?**
- **COMO COMEÇAR?**

A base de dados cadastrais fornece os seguintes relatórios para responder a estas questões.

- listagem de estabelecimentos
- total de estabelecimentos por tipo, ramo de atividade (CNAE -CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS)
abrangência: município, estado
- total de empregados por estabelecimento
- total de empregados terceirizados por estabelecimento
- total de estabelecimentos públicos e privados por atividade econômica

BASE DE DADOS DE EQUIPE

Com o universo de atuação previamente estabelecido , o segundo passo é a quantificação e qualificação dos recursos humanos. Aqui, para completar a capacidade operacional do município, é conveniente relacionar os equipamentos disponíveis para a efetivação das ações de Vigilância sanitária. Neste momento o município deverá estar respondendo às seguintes perguntas:

- **COM QUEM FAZER?**
- **COMO FAZER?**

A base de dados de unidade/equipe fornece os seguintes relatórios para responder a estas questões:

- listagem dos funcionários credenciados para executar ações de Vigilância Sanitária
- total de funcionários credenciados
abrangência: unidade/equipe, município, estado
- número de equipes de Vigilância Sanitária
abrangência: unidade/equipe, município, estado
- número de funcionários por categoria profissional
abrangência: unidade/equipe, município, estado
- relação de equipamentos existentes
abrangência: unidade/equipe, município, estado

BASE DE DADOS DA PRODUÇÃO

Tendo o onde o como e com quem respondidos, o município já habilitado passa a executar as ações de VISA, tendo como base a tabela de procedimentos.

Esta base de dados deverá solucionar as seguintes questões:

- **QUE O MUNICÍPIO ESTÁ FAZENDO?**

A base de dados da produção fornece os seguintes relatórios para responder a esta questão:

- total de procedimentos realizados por tipo(inspeção, colheita de amostra, educação)
abrangência: equipe, município, regional, Estado
- total de procedimentos executados por profissional
- total de procedimentos realizados por tipo de estabelecimento
- listagem dos estabelecimentos que foram objeto de algum procedimento
abrangência: unidade/equipe, município
- número de estabelecimentos inspecionados, por tipo de estabelecimento e por origem da demanda
- total de procedimentos por tipo, realizados por profissional
- relação dos estabelecimentos inspecionados por cada profissional

III - USUÁRIOS DO SIVISA

A informatização do SIVISA foi desenvolvida para ser utilizado por qualquer técnico do sistema único de saúde, seja ele da vigilância sanitária ou não.

Para ser um usuário basta que o acesso ao sistema seja permitido através da senha de segurança. (módulo do MENU - SISTEMA)

IV - FLUXO DA INFORMAÇÃO

Para o pleno aproveitamento das informações geradas em cada instância é fundamental que cada usuário do sistema sinta-se responsável pelas informações coletadas e pela manutenção do fluxo das informações estabelecido a seguir:

1. O município, que é a unidade geradora do dado, alimenta o sistema até o final da primeira quinzena do mês subsequente ao mês da produção executada(mês de competência) .
2. Ao final da primeira quinzena, o município faz a cópia dos dados e encaminha o consolidado para a Direção Regional de Saúde de sua abrangência.
3. A DIR, durante a terceira semana, sempre do mês subsequente ao mês da produção da ação, faz duas cópias do consolidado:
 - uma cópia para a Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo- DIR's da Grande São Paulo e da Capital- ou para a Coordenadoria de Saúde do Interior -DIR's do Interior
 - e outra cópia para o Centro de Vigilância Sanitária - CVS
4. O CVS estará consolidando os dados sempre um mês depois de produzida a ação de VISA, e disponibilizará os dados para os vários órgãos da Secretaria de Estado da Saúde.

V ESTRUTURA DO SIVISA

A estrutura do SIVISA está definida da seguinte forma:

1. **CATÁLOGOS** - Neste campo estão localizadas todas as tabelas auxiliares do SIVISA : localização geográfica, procedimentos, atividades econômicas, conselhos regionais, tipos de gestão, tipos de natureza jurídica, tipos de serviços, seguimento das solicitações, origem do procedimento, tipos de equipamentos, categorias profissionais, atividades, infrações e consultas.
2. **CADASTRO** - Neste campo estão todos os passos administrativos de uma solicitação de cadastramento, ou seja: solicitação, acompanhamento, emissão de licença de funcionamento, emissão de termo de responsabilidade técnica e consultas. Para as Visas que não emitem e ou acompanham estes documentos este módulo pode ser desconsiderado, não havendo prejuízo da informação gerada.
3. **ESTABELECIMENTO** - Neste campo encontra-se o eixo principal do sistema. Aqui é a entrada da informação cadastral: o cadastramento efetivo do estabelecimento alvo da ação de vigilância.(cadastro de estabelecimentos, cadastro de responsáveis técnicos/representantes legais e consultas).
4. **PROCEDIMENTOS**- Neste campo encontra-se outro eixo fundamental do SIVISA, ou seja o registro e acompanhamento de todas as inspeções efetuadas nos estabelecimentos, cadastrados ou não: programação das inspeções, a ficha de procedimentos, infrações, cadastro da equipe de VISA, cadastro de profissionais que executam ações de VISA e consultas.

5. **FORMULÁRIOS** - Este campo permite a impressão dos formulários básicos do SIVISA: Formulário de informações de VISA e a Ficha de registro de procedimento.
6. **SISTEMA** - Neste campo estão todas as especificações do sistema, suas rotinas de cópias, manutenção, importação e exportação de dados, bem como as autorizações de acesso e registro dos acessos ao SIVISA.

VI - FORMULÁRIOS

ANEXO I

TABELA DE PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO 05 . 000.00 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB-GRUPO 05.010.00 - Inspeção sanitária

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
05.011.00	EM DEPÓSITOS
05.011.01	DEPÓSITO DE ALIMENTOS
05.011.02	DEPÓSITO DE CORRELATOS
05.011.03	DEPÓSITO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
05.011.04	DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS / DROGAS E INSUMOS FARMACÉUTICOS
05.011.05	DEPÓSITO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
05.011.06	DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO RELACIONADOS À SAÚDE
05.012.00	EM EMPRESAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIDORAS
05.012.01	EMPRESA DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS
05.012.02	EMPRESA DE TRANSPORTE DE CORRELATOS
05.012.03	EMPRESA DE TRANSPORTE DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
05.012.04	EMPRESA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
05.012.05	EMPRESA DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS/DROGAS E INSUMOS
05.012.06	DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE CORRELATOS
05.012.07	DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
05.012.08	DISTRIBUIDORA SEM FRACIONAMENTO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PROD.DE HIGIENE
05.013.00	EM COMÉRCIO
05.013.01	COMÉRCIO DE ALIMENTOS
05.013.02	COMÉRCIO DE CORRELATOS
05.013.03	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
05.013.04	COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

GRUPO 05. 000.00 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTINUAÇÃO

05.015.00	EM SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
05.015.01	DROGARIA / ERVANARIA / POSTO DE MEDICAMENTOS
05.015.02	DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
05.015.03	ÓTICAS
05.015.04	ESTABELECIMENTOS DE ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES
05.015.05	UNIDADE DE SAÚDE SEM PROCEDIMENTO INVASIVO
05.015.06	UNIDADE DE TRANSPORTE DE PACIENTES SEM PROCEDIMENTO
05.016.00	EM SERVIÇOS ESPECÍFICOS
05.016.01	INSTITUTOS DE BELEZA SEM RESPONSABILIDADE MÉDICA (pedicuro, barbearia, saunas e congêneres)
05.016.02	ESTABELECIMENTOS DE MASSAGEM
05.016.03	EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO
05.016.04	ACADEMIA DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, CONDICIONAMENTO FÍSICO E CONGÊNERES
05.017.00	EM LOCAIS DE USO PÚBLICO/RESTRITO
05.017.01	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR / COLETIVA / MULTIFAMILIAR / LOCAIS COM FINS DE LAZER OU RELIGIOSOS/LOGRADOUROS PÚBLICOS
05.017.02	PISCINA DE USO PÚBLICO E RESTRITO
05.017.03	CEMITÉRIO / NECROTÉRIO / CREMATÓRIO
05.017.04	TERRENO BALDIO
05.017.05	HOTÉIS, MOTÉIS E CONGÊNERES
05.017.06	ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS

SUB-GRUPO 05.020.00 - Colheita de amostra

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
05.020.00	PRODUTOS / SUBSTÂNCIAS
05.020.01	ÁGUA CONSUMO HUMANO
05.020.02	AGROTÓXICOS
05.020.03	ÁGUA PARA DIÁLISE
05.020.04	ALIMENTOS
05.020.05	CORRELATOS
05.020.06	COSMÉTICOS, PRODUTOS , HIGIENE, PERFUMES
05.020.07	DROGAS
05.020.08	HEMODERIVADOS
05.020.09	INSUMOS FARMACÊUTICOS
05.020.10	MEDICAMENTOS
05.020.11	PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS
05.020.12	SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
05.020.13	SANGUE
05.020.14	OUTRO PRODUTO OU SUBSTÂNCIA

SUB-GRUPO 05.030.00 - Educação e Comunicação em Vigilância Sanitária

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
05.030.00	EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO
05.030.01	EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO 24 .000.00 - AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB-GRUPO 24.010.00 - Inspeção sanitária

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
24.012.00	EM EMPRESAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIDORES
24.012.01	EMPRESA DISTRIBUIDORA COM FRACIONAMENTO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24.012.02	EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
24.012.03	DISTRIBUIDORA COM FRACIONAMENTO DE DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
24.012.04	DISTRIBUIDORA COM FRACIONAMENTO DE COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
24.014.00	EM INDÚSTRIAS
24.014.01	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
24.014.02	COZINHAS INDUSTRIAIS E SIMILARES
24.014.03	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
24.014.04	INDÚSTRIA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24.014.05	ESTABELECIMENTOS NÃO RELACIONADOS À SAÚDE
24.015.00	EM SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
24.015.01	CASA DE APOIO PARA PORTADORES DO VÍRUS HIV
24.015.02	CASA DE REPOUSO OU CASA DE IDOSOS OU ASILO
24.015.03	CLÍNICAS OU CONSULTÓRIOS MÉDICOS COM VACINAÇÃO
24.015.04	UNIDADE ODONTOLÓGICA COM E SEM EQUIPAMENTO DE RAO-X - CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS
24.015.05	POSTO DE COLETA DE SANGUE - ISOLADO
24.015.06	POSTO DE COLETA PARA ANÁLISES CLÍNICAS ISOLADO
24.015.07	FARMÁCIAS

GRUPO 24 . 000.00 - AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTINUAÇÃO

24.015.08	ESTABELECIMENTOS QUE PRATICAM ACUPUNTURA
24.015.09	UNIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM PROCEDIMENTO - (UNIDADE MÓVEL, AMBULÂNCIA, AVIÃO DE RESGATE)
24.015.11	CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA
24.015.12	LAVANDERIA DE ROUPAS DE USO HOSPITALAR - ISOLADA DO HOSPITAL
24.015.13	LABORATÓRIO DE PRÓTESES
24.015.14	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
24.016.00	EM SERVIÇOS ESPECÍFICOS
24.016.01	CRECHE
24.016.02	ESTABELECIMENTOS DE TATUAGEM E CONGÊNERES
24.016.03	APLICADORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INSETICIDAS/ RATICIDAS
24.017.00	EM LOCAIS DE USO PÚBLICO /RESTRITO
24.017.01	ESTABELECIMENTOS CARCERÁRIOS
24.017.02	CANTEIRO DE OBRA
24.018.00	EM PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
24.018.01	SISTEMA DE COLETA, DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
24.018.02	SISTEMA DE COLETA, DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO
24.018.03	SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

GRUPO 34.000.00 - AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUB-GRUPO 34.010.00 - Inspeção sanitária

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
34.014.00	EM INDÚSTRIAS
34.014.01	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS - DIETÉTICOS, ALIMENTOS PARA LACTENTES, ALIMENTOS PARA ATLETAS
34.014.02	INDÚSTRIA DE CORRELATOS
34.014.03	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
34.014.04	INDÚSTRIA FARMOQUÍMICA
34.015.00	EM SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
34.015.01	SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
34.015.02	HOSPITAL GERAL, ESPECIALIZADO, DIA E MATERNIDADE
34.015.03	PRESTADORES DE SERVIÇO QUE UTILIZAM RADIAÇÃO IONIZANTE
34.015.04	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA
34.015.05	SERVIÇO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA
34.015.06	SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA
34.015.07	BANCO DE ÓRGÃOS, DE MEDULA OU DE LEITE HUMANO
34.015.08	UNIDADE DE SAÚDE COM PROCEDIMENTO INVASIVO
34.015.09	FARMÁCIAS QUE PREPARAM NP
34.015.10	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE CITOPATOLOGIA E DE ANATOMIA PATOLÓGICA - ISOLADO
34.016.00	EM SERVIÇOS ESPECÍFICOS
34.016.01	EMPRESA DE IRRADIAÇÃO DE PRODUTOS
34.016.02	ESTABELECIMENTO QUE PROCEDE ESTERILIZAÇÃO COM (de) PRODUTOS CORRELATOS (CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO)
34.019.00	AÇÕES CONJUNTAS
34.019.01	INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS
34.019.02	EMPRESA DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE ALTO RISCO PARA A SAÚDE

ANEXO II

Anexo I - EQUIPAMENTOS

01	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
02	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
03	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
04	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
05	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
06	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
07	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
08	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	
09	Equipamento _____ / _____ / _____ / _____ tipo n° marca potência	n° da licença	

Este formulário deverá ser entregue nas VISAS regionais ou municipais devidamente preenchido pelo responsável do estabelecimento no momento da solicitação da licença de funcionamento/cadastramento.

Estamos instituindo o auto cadastramento em Vigilância Sanitária, onde o declarante assina a ficha e se compromete a cumprir a legislação em vigor. As informações declaradas serão checadas no momento da inspeção.

NUMERO DO PROTOCOLO : será registrado no memento da solicitação e tem como objetivo uma futura busca do documento protocolado.(preenchimento pela VISA)

NÚMERO DA CADASTRO : este número será atribuído pelas Vigilâncias Sanitárias regionais. Será sempre através deste número que o estabelecimento será identificado na VISA . Este número será disponibilizado ON LINE à Secretaria da Fazenda de maneira a reconhecer o estabelecimento que está devidamente regulamentado junto à autoridade sanitária, seja esta do município ou do estado..(preenchimento pela VISA)

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Campo 1.Razão Social – campo alfabético – Identificação do estabelecimento pela razão social ou do profissional pelo nome. Observar que para a pessoa jurídica a razão social deverá ser o nome inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e para pessoa física o nome registrado no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Campo 2.Nome Fantasia – campo alfabético – Preencher com o nome fantasia do estabelecimento

Campo 3. CNPJ/CPF – campo numérico – caracterização do estabelecimento pelo registro na receita Federal. Informar o número do CPF no caso de pessoa física ou o número do CNPJ no caso de pessoa jurídica.

Campo 4. Registrar com um X somente uma das opções.

Albergante: levando em conta a definição de ALBERGUE, seria aquele que recolhe, abriga ou resguarda em um dado local. Aquele que alberga.

Albergado: aquele se está contido no albergue, que está abrigado, acolhido resguardado em local específico.

Por exemplo : Um hospital que possui uma gama de serviços em seu interior, sejam eles próprios ou de terceiros.

O Hospital seria o ALBERGANTE e os serviços os ALBERGADOS.

Tal conceito é de suprema importância para que possamos visualizar um estabelecimento com um todo sem perder as especificidades de cada um dos serviços nele contidos.

Campo 5. Endereço – Identificação do endereço completo: Preencher com o tipo de logradouro (avenida, rua etc..)seguido do nome. Quando o nome todo não couber, abreviar os nomes intermediários, nunca o primeiro ou o último. Se não existir número no imóvel, preencher com " SN".

Campo 6. Campo numérico – Registrar, segundo tabela abaixo a natureza jurídica do estabelecimento .

Tabela de Natureza Jurídica:

01	PESSOA FÍSICA
02	PESSOA JURÍDICA
03	FEDERAL
04	ESTADUAL
05	MUNICIPAL
06	FILANTRÓPICO
07	UNIVERSITÁRIO PÚBLICO
08	SINDICATO
09	UNIVERSITÁRIO PRIVADO
10	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE DIREITO PÚBLICO

Campo 7. Campo numérico – Registrar o número da autorização de funcionamento do estabelecimento. No caso de um estabelecimento ALBERGANTE ele poderá Ter uma autorização dele mesmo e vários outros números, sendo cada um de um serviço ALBERGADO

II. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Campo 8. Campo numérico – Registrar o código da atividade econômica principal do estabelecimento. Utilize a Classificação Nacional de Atividade Econômica do Ministério do Trabalho – CNAE.

Campo 9. Registrar com um X se esta informação refere-se a serviços ou atividades. Este campo só aceita uma opção . Por exemplo fazendo um X para serviços próprios utilize a tabela abaixo registrando quais serviços próprios o estabelecimento possui: registre 02 para Anatomia patológica e assim por diante.

Tabela de Tipo de Serviço:

02	ANATOMIA PATOLÓGICA/CITOLOGIA
04	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
06	ENDOSCOPIA
07	FARMÁCIA
09	HEMODINÂMICA
10	HEMOTERAPIA
11	MEDICINA NUCLEAR
12	MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA
13	PATOLOGIA CLÍNICA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS)
15	QUIMIOTERAPIA
16	RADIOLOGIA CLÍNICA
17	RADIOTERAPIA
19	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
21	URGÊNCIA EMERGÊNCIA
35	TERAPIA INTENSIVA
36	TRANSPORTE DE PACIENTE
37	INTERNAÇÃO DOMICILIAR
38	S.N.D.
39	LAVANDERIA
40	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL (E.T.O.)
41	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL (VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO)
42	ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL (CALOR SECO)
43	ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO IONIZANTE
44	PREPARO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
45	VIDEOLAPAROSCOPIA
46	DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

Já no caso de registrar atividade utilize a tabela abaixo:

Tabela de Atividades

01	PRODUZIR
02	FABRICAR
03	ARMAZENAR
04	EXPEDIR
05	EMBALAR
06	IMPORTAR
07	EXPORTAR
08	TRANSPORTAR
09	DISTRIBUIR
10	DISPENSAR
11	MANIPULAR
12	CONTROLAR PRAGAS
13	ESTERILIZAR
14	COMERCIALIZAR NO VAREJO
15	CONTROLE QUÍMICO DE QUALIDADE
16	CONTROLE FÍSICO DE QUALIDADE
17	CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE QUALIDADE
18	CONTROLE BIOLÓGICO DE QUALIDADE

Campo 10. Registrar com um X se esta informação refere-se a serviços terceirizados ou atividades terceirizados. Este campo só aceita uma opção . Por exemplo fazendo um X para serviços terceirizados utilize a tabela de tipo de serviço utilizada no campo 9 registrando quais serviços o estabelecimento terceiriza. No caso de registrar atividade terceirizada utilize a tabela de atividade acima.

Campo 11. EQUIPAMENTO DE RAIOS X – registre o tipo de equipamento, número, marca e potência do equipamento de raios x e seu respectivo número de licença.

O.B.S. – Para o caso de vários equipamentos sob um único responsável técnico utilize o ANEXO I – EQUIPAMENTOS

Campo 12. Registre se o estabelecimento possui piscina de uso coletivo, marcando com um X a opção escolhida.

III. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Campo 13. Registre o nome e o CPF do representante legal do estabelecimento

Campo 14. Registre o nome, o número da inscrição no Conselho Regional, a UF do Conselho Regional e o CPF do responsável técnico do estabelecimento

Campo 15. Registre o nome, o número da inscrição no Conselho Regional, a UF do Conselho Regional e o CPF do responsável técnico substituto.

IV.OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO

Aqui deverá ser registrado o objetivo da solicitação do cadastro/licença inicial

Campo 16, Campo 17, Campo 18, Campo 19, Campo 20 –Registre com um X as opções desejadas

ANEXO III

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

S/VISA

SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA CADASTRAL DE EQUIPE EXECUTORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UF	UNIDADE	COND.GESTÃO	OP	FOLHA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

NOME/RAZÃO SOCIAL

[illegible]

NÚCLEO	SUB-GRUPO
--------	-----------

ENDERECO

RUA |

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO

DDD	TELEPHONE	RAMAL	FAX
-----	-----------	-------	-----

E-MAIL										CEP									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NOME DO MUNICÍPIO _____ Cód. Município _____

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE/EQUIPE		TIPO DE EQUIPE
----------------------------------	--	----------------

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE/EQUIPE

TIPO DE EQUIPE ☐ ☐ ☐[illegible]

EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
CARIMBO E ASSINATURA

GESTOR MUNICIPAL
CARIMBO E ASSINATURA

DATA					
------	--	--	--	--	--

DATA | | | |

FICHA CADASTRAL DE EQUIPE EXECUTORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Esta ficha deverá ser preenchida pelas unidades/equipes executoras de ações de Vigilância Sanitária.

UF - Código da Unidade Federada, no caso de São Paulo utilizar - 35

CÓDIGO UNIDADE - [] [] [] [] [] [] Registre o código da unidade fornecido pelo Centro de Informações de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - CIS

COND.GESTÃO ☐ - Registre a Condição de Gestão do Município a que pertence a equipe, segundo tabela abaixo:

GESTÃO DO MUNICÍPIO OU ESTADO	CÓDIGO
SEM PLEITO	0
PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA	1
PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL	2

OP - Código indicador da Operação. Este código é processado de acordo com a tabela abaixo:

Código 1 - Indica a **INCLUSÃO** de uma unidade no sistema, devendo ocorrer uma única vez.

Código 2 - Indica a **ALTERAÇÃO** das informações de uma unidade já cadastrada.

Código 3 - Indica a EXCLUSÃO de uma unidade no sistema, devendo ocorrer uma única vez.

FOLHA - Este campo deve ser utilizado para registrar o número total de folhas utilizadas

Na primeira quadrícula colocar o número da folha

Na segunda quadrícula colocar o total de folhas

NOTA : Este campo só deve ser preenchido no final do cadastramento da Unidade.

EXEMPLO: Para um cadastramento com um total de 03 folhas : na primeira folha = 1/3 na segunda folha = 2/3

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/EQUIPE:

NOME/RAÇÃO SOCIAL - Registrar o nome da Unidade ser cadastrado

CGC - Anotar o CGC da Unidade.

DIR - Registrar o código e nome da DIR onde a Unidade/EQUIPE está localizada.

NÚCLEO - Registrar o código e o nome NÚCLEO onde a UNIDADE/EQUIPE está localizada.

SUB- GRUPO - Registrar o nome do SUB-GRUPO onde a UNIDADE/EQUIPE está localizada

ENDEREÇO - Registrar a localização completa da Unidade: Rua, Número, Complemento, Bairro, Telefone, Fax, E-Mail, CEP, Nome do Município, Código do Município (utilizar os códigos propostos pelo IBGE).

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE/EQUIPE

TIPO DE EQUIPE - Registre neste campo o tipo de equipe, segundo tabela abaixo:

EQUIPE	CÓDIGO
FEDERAL	03
ESTADUAL	04
MUNICIPAL	05

A seguir registre o número do CPF, o nome, a atividade profissional e a carga horária de todos os integrantes da **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, utilizando a seguinte tabela de atividade profissional:

ATIVIDADE PROFISSIONAL	CÓDIGO
ENFERMEIRA	01
ASSISTENTE SOCIAL	02
NUTRICIONISTA	03
GEÓGRAFO	17
MÉDICO SANITARISTA	18
CIRURGIÃO DENTISTA	30
SOCIÓLOGO	47
TÉCNICO EM AGRONOMIA	48
ADVOGADO	49
MÉDICO DO TRABALHO	50
FISIOTERAPEUTA	55
FONOAUDIÓLOGO	54
EXECUTIVO PÚBLICO	56
VISITADOR SANITÁRIO	59
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60
PSICOLOGO	62
AGENTE SANEAMENTO	64
FARMACÊUTICO	65
VETERINÁRIO	67
TÉCNICO EM SANEAMENTO/NÍVEL MÉDIO	68
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/NÍVEL MÉDIO	69
TÉCNICO EM RADIAÇÃO	70
SUPERVISOR DE SANEAMENTO	76
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PACS	77
MÉDICO	84
FÍSICO	88
EDUCADOR EM SAÚDE	89
BIOQUÍMICO	91
BIÓLOGO	92
QUÍMICO	93
BIOMÉDICO	94
ENGENHEIRO	95
ENGENHEIRO SANITARISTA	96
AGRÔNOMO	97
ARQUITETO	98

NOTA: QUANDO OCORRER A EXCLUSÃO DE UM PROFISSIONAL, DEVERÁ SER REGISTRADO NO CAMPO HORAS : 9999

EQUIPAMENTOS:

Registre neste campo o código e a quantidade dos equipamentos básicos

EQUIPAMENTOS	CÓDIGO
KIT PARA PH E CLORO	01
TRENA 20,00 m	02
TERMÔMETRO DIGITAL ELETRÔNICO	03
LUXÍMETRO	04
DECIBELÍMETRO	05
PEAGÂMETRO	06
DOSÍMETRO DE RUÍDO UNIVERSAL	07
MÁQUINA FOTOGRÁFICA	08

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO - Assinatura e carimbo do Responsável pelo preenchimento

GESTOR MUNICIPAL - Assinatura e carimbo do Gestor

ANEXO IV

FICHA DE PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

CÓDIGO UNIDADE | | | | |

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ		Cadastro	
------	--	----------	--

ENDEREÇO

RUA

NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
--------	-------------	--------

[illegible]

DDD TELEPHONE RAMAL FAX

[illegible]

PROCEDIMIENTO	ORIGEN
---------------	--------

DATA DE INÍCIO/TÉRMINO DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO	ORIGEM
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

[illegible]

OBJETIVO

PESSOAS CONTACTADAS

NOME

CPF

RELATO DA SITUAÇÃO

PROVIDÊNCIAS TOMADAS/ PRAZO DE ADEQUAÇÃO

EQUIPE EXECUTORA

NOME/ASSINATURA

CPF

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONCLUSÃO DA INSPEÇÃO

☐ Satisfatório ☐ Satisfatório com restrições ☐ Insatisfatório ☐ Insatisfatório com interdição parcial ☐ Insatisfatório com interdição total

RISCO ☐ **Elevado** ☐ **Moderado** ☐ **Baixo**

PRAZO DE ADEQUAÇÃO **DIAS**

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

FICHA DE PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este formulário deverá ser utilizado para o registro dos procedimentos realizados pela equipe de vigilância sanitária. Utilize sempre um formulário por estabelecimento. Todos os procedimentos que forem executados neste local podem ser registrados num único instrumento

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR - Utilize este campo para registrar a equipe executora de Vigilância Sanitária.

CÓDIGO UNIDADE - [][][][][][] Registre o código da unidade fornecido pelo Centro de Informações de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - CIS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Neste campo registre o NOME/RAZÃO SOCIAL e CGC do estabelecimento alvo do(s) procedimento(s)

Registre o número de cadastro do estabelecimento junto à Vigilância Sanitária (CEVS)

Registre o endereço completo do estabelecimento inspecionado.

PROCEDIMENTO - registrar todos os procedimentos executados no estabelecimento segundo a **TABELA DE PROCEDIMENTOS**

ORIGEM - Registre a "origem" do procedimento, segundo tabela abaixo:

ORIGEM	CÓDIGO
PROGRAMADA	1
DENÚNCIA	2
SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO	3
RISCO IMINENTE À SAÚDE	4

DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO – Registre a data do início da execução do procedimento

DATA DE TÉRMINO DO PROCEDIMENTO - Registre a data de término da execução do procedimento

OBJETIVO – Descreva o objetivo da inspeção

PESSOAS CONTACTADAS— Registre o nome e CPF das pessoas contactadas durante a inspecção

RELATO DA SITUAÇÃO – Descreva a situação encontrada no momento da inspeção

PROVIDÊNCIAS TOMADAS – Registre as providências legais tomadas no momento da inspeção, assinalando os prazos de adequação para cada uma, segundo tabela abaixo:

01	Proibição de propaganda	06	Interdição do produto	11	Susp. Da fab. Do Prod
02	Inutilização do produto	07	Interdição Parcial do Estabelecimento	12	Interdição cautelar
03	Auto de Infração	08	Interd.Total Estab.	15	Apreensão Produto
04	Orientação Técnica	09	Termo de Interdição	16	Outros
05	Colheita de Amostra	10	Suspensão de venda		

EQUIPE EXECUTORA - Registrar o nome e CPF , dos integrantes da equipe de VISA que participaram da execução dos procedimentos descritos acima

CONSIDERAÇÕES FINAIS :

Registre resumidamente as considerações finais da inspeção, de maneira que complemente o item da conclusão da inspeção

CONCLUSÃO DA INSPEÇÃO

Registre com somente um X, a conclusão da inspeção segundo a tipologia abaixo:

☐ Satisfatório ☐ Satisfatório com restrições ☐ Insatisfatório ☐ Insatisfatório com interdição parcial

☐ Insatisfatório com interdição total

RISCO:

Registre o risco encontrado, segundo a tipologia proposta abaixo:

Risco elevado, moderado ou baixo.

PRAZO DE ADEQUAÇÃO:

Registre em número de dias, o prazo dado para a adequação do Estabelecimento